



GABINETE VEREADOR SARGENTO NANTES

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui o Programa ‘Fala Aí, Polícia!’ que visa a integração entre a Polícia Militar, a Guarda Civil Metropolitana e as Escolas Municipais da cidade de São Paulo e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o Programa ‘Fala Aí, Polícia!’ voltado para a aproximação entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo, a Guarda Civil Metropolitana e os estudantes das escolas municipais visando à conscientização sobre o papel das forças de segurança pública e à promoção do respeito e colaboração entre cidadãos e agentes de segurança.

Art. 2º. O programa tem os seguintes objetivos:

- I - Estabelecer um diálogo educativo e acessível sobre a função da Polícia Militar, da Guarda Civil Metropolitana e suas especialidades;
- II - Fortalecer a imagem institucional das forças de segurança junto à comunidade escolar;
- III - Incentivar valores como cidadania, respeito e responsabilidade social;
- IV - Apresentar oportunidades de carreira dentro da segurança pública na própria Polícia Militar e na Guarda Civil Metropolitana;
- V - Promover atividades interativas e demonstrações práticas que exemplifiquem o trabalho das duas corporações;

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VI - Combater percepções negativas por meio da difusão de informações corretas sobre o papel da polícia na sociedade;

VII - Estimular o interesse dos jovens por profissões ligadas à segurança pública e ao serviço comunitário.

Art. 3º. O programa será realizado por meio de ações presenciais e virtuais, incluindo, mas não se limitando a:

I - Palestras educativas e motivacionais ministradas por policiais militares e guardas civis devidamente capacitados para o ambiente escolar;

II - Apresentações sobre a estrutura da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana;

III - Demonstrações práticas com equipamentos e veículos utilizados pelas forças de segurança pública;

IV – Maneiras de ingresso e requisitos necessários.

V - Exibição de vídeos institucionais que detalham o trabalho das corporações e seus impactos positivos na sociedade;

VI - Simulações de situações operacionais simples para demonstrar a atuação da polícia em diferentes cenários;

VII - Distribuição de materiais informativos e didáticos sobre segurança pública, cidadania e direitos fundamentais.

Art. 4º. Para viabilizar a implementação do programa, a Prefeitura de São Paulo firmará convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, garantindo infraestrutura, logística e recursos necessários para a realização das atividades.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Art. 5º. Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para a execução do programa:

I - Capacitação dos profissionais responsáveis por ministrar as atividades educacionais, garantindo abordagem pedagógica adequada;

II - Criação de um calendário anual de atividades, com visitas periódicas às escolas municipais;

III - Monitoramento e avaliação do impacto das ações realizadas, por meio de pesquisas junto à comunidade escolar;

IV - Garantia de acessibilidade e inclusão, permitindo que o programa alcance todos os estudantes, independentemente de condições socioeconômicas.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 9 de junho de 2025.

**SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP**



JUSTIFICATIVA

A segurança pública desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade equilibrada, protegida e consciente dos seus direitos e deveres. No entanto, muitas vezes, a percepção que crianças e adolescentes possuem da Polícia Militar, da Guarda Civil Metropolitana e demais forças de segurança é moldada por narrativas negativas, seja por influências externas ou pela falta de conhecimento sobre o trabalho essencial realizado pelos agentes.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação do Programa de Integração entre a Polícia Militar, a Guarda Civil Metropolitana e as Escolas Municipais de São Paulo, cujo objetivo é estreitar os laços entre a instituição e os jovens, promovendo um entendimento mais aprofundado sobre a importância dessas corporações no dia a dia da sociedade.

Esse projeto nasce, também, da experiência real vivida pelo autor desta proposta quando atuava na Polícia Militar. Durante visitas às escolas para falar sobre o trabalho da ROTA, foi possível observar que, no primeiro contato, muitas crianças demonstravam receio e até medo da presença policial.

Entretanto, conforme o diálogo se desenvolvia e os alunos compreendiam melhor a função e a missão da corporação, muitos passaram a se aproximar espontaneamente e compartilhar seus sonhos de ingressar na Polícia Militar.

Diversos estudantes mencionaram que sempre tiveram vontade de seguir essa carreira, mas que acreditavam ser um caminho perigoso, pois, na televisão, frequentemente eram expostas informações negativas ou distorcidas sobre os agentes de segurança.

No entanto, ao terem a oportunidade de ouvir diretamente de um policial sobre o trabalho realizado, puderam enxergar a profissão de uma maneira diferente, compreendendo seu propósito e sua importância para a sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Por meio de atividades interativas, palestras e demonstrações práticas, o Programa garantirá que mais crianças e adolescentes tenham acesso a informações corretas sobre o papel da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana, conhecendo suas diversas unidades.

Além disso, contribuirá para inspirar vocações, ajudando a despertar interesse em carreiras como policial, bombeiro, médico e veterinário, fortalecendo o caráter educativo e profissionalizante da iniciativa.

A formalização do convênio entre a Prefeitura de São Paulo e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo permitirá a execução estruturada do programa, assegurando que sua implementação ocorra de forma organizada e acessível a todas as escolas municipais.

Por fim e não menos importante, o nome “Fala Aí, Polícia!” foi escolhido para criar uma conexão direta e acessível entre a Polícia Militar e os jovens das escolas municipais.

A proposta do nome é reforçar o diálogo aberto, a troca de informações e a aproximação entre agentes de segurança e estudantes de uma forma leve e envolvente.

Essa expressão remete a um convite para a conversa, estimulando a participação ativa dos jovens na construção de uma relação de respeito e confiança com a Polícia Militar e a Guarda Civil.

O tom informal e descontraído do nome busca quebrar barreiras e desmistificar percepções negativas, fortalecendo a imagem da polícia como aliada na promoção da cidadania e segurança.

Além disso, o nome facilita a identificação do público-alvo com o programa, tornando a iniciativa mais atrativa e acessível. Dessa forma, “Fala Aí, Polícia!” se alinha aos objetivos do projeto ao incentivar o protagonismo juvenil e promover um ambiente de diálogo e aprendizado sobre o papel das forças de segurança na sociedade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Diante dessas razões, entendo que este projeto irá fortalecer o vínculo entre a juventude e a Polícia Militar e a Guarda Civil Metropolitana, promovendo um ambiente escolar mais seguro, informativo e inspirador.

São Paulo, 9 de junho de 2025.

A stylized, handwritten signature in black ink.

**SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP**

